



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 780/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2020, 04 (quatro) dias e ½ (meio), **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2125 Páginas 65 Ano: IX

Data: 27/10/2020